INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada a Ilustríssima Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Adriana Aparecida de Morais Ribeiro, de modo que sejam adotadas providências urgentes para a **retirada da árvore localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 34, Bairro Barra**, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A referida árvore encontra-se em estado avançado de deterioração, totalmente sem folhas e visivelmente comprometida em sua estrutura, apresentando risco iminente de queda. Ressalta-se que o tronco já apresenta rachaduras e cavidades, demonstrando que a árvore está morta e sem possibilidade de recuperação.

A permanência da árvore em tais condições coloca em perigo a segurança de pedestres, motoristas e dos imóveis vizinhos, sendo imprescindível a intervenção da Secretaria de Meio Ambiente para sua remoção imediata, evitando maiores transtornos e possíveis acidentes.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de outubro de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade



